



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br)

### GABINETE DO VEREADOR ADÃO AMARAL DA SILVA - PSD

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG.

Aprovado

*José Ailton de Sousa*  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 23 /2021.

O vereador, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no artigo 158 inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Agricultura, Agronegócios, Indústria, Comércio e Serviços.

Requerendo-lhes.

***"Que seja enviada a essa Casa Legislativa, relatório informando as ações, programas e metas da Rede do Sistema Nacional de Emprego, no âmbito do município de Dores do Indaiá, a partir de 2016 até a presente data.***



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br)

### JUSTIFICATIVA.

Senhores vereadores fato público e notório, a escassez de postos de trabalho em nosso município, o gera uma migração de nossos jovens para outras regiões na busca de emprego e qualificação profissional.

Também é do conhecimento de todos a precarização da mão de obra em nosso município, e as grandes dificuldades dos empregadores locais em honrar compromissos salariais e criar novos postos de trabalho.

As principais ações na rede de atendimento do SINE são as intermediações de mão de obra e a habilitação ao seguro – desemprego.

Portanto, necessário essa Casa Legislativa na sua atribuição representativa da população, fiscalizar e cobrar do poder executivo e dos servidores colaboradores, ações e programas dessas intermediações de mão de obra.

A intermediação de mão-de-obra visa colocar trabalhadores no mercado de trabalho, por meio de vagas captadas junto a empregadores, reduzindo o tempo de espera e a assimetria de informação existente no mercado de trabalho, tanto para o trabalhador quanto para o empregador. Portanto, o serviço busca promover o encontro de oferta e demanda de trabalho, o que precisa ser fiscalizado por essa Casa de Leis.

Dentre essas ações estão:

- inscrição do trabalhador;



- registro do empregador;
- captação e registro de vagas de trabalho;
- cruzamento de perfil dos trabalhadores cadastrados com o perfil das vagas captadas;
- convocação de trabalhadores conforme pesquisa de perfil;
- encaminhamento para entrevista de emprego;
- registro do resultado do encaminhamento.

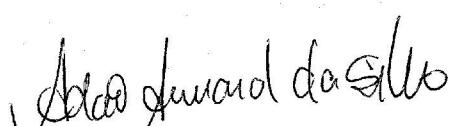
Em todas as etapas, é necessário o gerenciamento e controle das informações, o que se requer no presente requerimento.

Também, importante para o conhecimento dessa Casa Legislativa, os Cursos de Qualificação Social e profissional oferecidos no âmbito municipal, e o como também o conhecimento do cronograma dessas novas ações, para que futuramente possamos exercer nossa função de cobrança e efetividade do órgão.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação deste requerimento.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 19 de Março de 2021.



**Adão-Amaral de Silva**  
Vereador - PSD

RECEBIDA 1ª VIA	
Em	19/03/21
As	13:50 horas.
Protocolo n°	0121
Sala A, Vitrine - Diretoria do Legislativo	